



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**PLANO GERAL DE PROJETO - PGP - PRE/DG/SGS/COMANP****TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

## PLANO GERAL DE PROJETO

**1 Identificação do Projeto**

<b>Projeto</b> p.16 – ADOÇÃO DE MEDIDAS COM VISTAS À AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE CAPTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA NOS IMÓVEIS VINCULADOS AO TRE/BA	
<b>Demandante</b> Plano Estratégico do Tribunal-Ciclo 2021-2026	<b>Data da Elaboração</b> 20.05.2024
<b>Cliente</b> SGS/COMANP, magistrados, servidores, colaboradores e público em geral	
<b>Patrocinador</b> MAXWHEEL MASCARENHAS - SGS	
<b>Gerente do Projeto</b> CINTIA VILAS BÔAS CAMPOS	<b>Lotação do Gerente</b> COMANP
<b>E-mail do Gerente do Projeto</b> ccboas@tre-ba.jus.br	<b>Ramal do Gerente do Projeto</b> 7086
<b>Programa vinculado</b> Não se aplica	

**2 Visão Geral do Projeto****2.1 Justificativa do projeto**

O aproveitamento da água da chuva é uma prática muito importante e sustentável, especialmente em tempos de escassez hídrica e aumento das contas de água. Além da economia de recursos naturais e a redução de enchentes, a prática também ajuda a reduzir os custos com o consumo de água potável.

A busca por energia limpa, reaproveitamento de materiais, captação e reuso de água de chuva, bem como a utilização consciente dos recursos públicos são uma realidade no TRE/BA há vários anos.

O projeto é mais uma iniciativa da gestão de empregar ações sustentáveis aliadas à economia de recursos financeiros. O objetivo é implantar e/ou adaptar, nos imóveis do Tribunal, sistemas de captação,

armazenamento e uso de água da chuva, a fim de utilizá-la na limpeza de áreas externas (pátios e ruas), na irrigação (jardins e plantações) e na preservação das condições hidrossanitárias, ou seja, saúde e higiene (vasos sanitários e mictórios).

A medida encontra amparo na Resolução TSE n.º 23.474, de 19 de abril de 2016, prevê no art. 16, dentre os temas abrangidos pelas práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços, a água e esgoto.

Também, preceitua o artigo 17 que as contratações efetuadas pelo Tribunal Eleitoral deverão observar, dentre outros, critérios e práticas de sustentabilidade no projeto e execução de obras e serviços de engenharia.

A norma interna do Tribunal igualmente prevê, no artigo 4º, dentre os objetivos da sua Política de Sustentabilidade, o incentivo ao combate de todas as formas de desperdício dos recursos naturais.

Atualmente o sistema de reuso já se encontra implementado na sede do TRE, nos Anexos II e III, sendo a água da chuva reaproveitada para irrigação das áreas verdes e utilização nas descargas sanitárias.

Com a iniciativa de ampliação da capacidade de captação e reaproveitamento da água da chuva, o TRE/BA cumpre os objetivos da Agenda 2030, da ONU, rumo a uma gestão sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos integrados, atendendo, ademais, de forma plena todas as diretrizes da sua Política de Sustentabilidade:

- I - harmonização dos objetivos sociais, ambientais e econômicos com vistas à preservação da natureza para produção de recursos renováveis;
- II - limitação do uso dos recursos não renováveis;
- III - respeito à capacidade de renovação dos sistemas naturais;
- IV - aperfeiçoamento da qualidade do gasto público.

Em assim procedendo, a Administração deste Tribunal fundamenta-se em três pilares: a promoção da sustentabilidade ambiental, a economicidade e a responsabilidade social.

## **2.2 Objetivo do Projeto**

O projeto objetiva a realização de atividades (estudos, consultas, análises) com o intuito de implantar, nos imóveis do Tribunal, sistemas de captação, armazenamento e uso de água da chuva.

O aproveitamento da água da chuva é composto basicamente por um sistema de captação da água precipitada em áreas como telhados, lajes e calçadas e o seu consequente armazenamento em reservatórios (cisternas), para posterior uso e/ou distribuição dessa água.

Esta captação de água é regulamentada e deve seguir as normas técnicas descritas na NBR 15527, publicada em 2007 pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Ela prevê que a realização do projeto executivo do sistema de coleta de água de chuva deve levar em consideração um estudo das precipitações da região onde ele será realizado, em que deve constar o

alcance do projeto, a população que utiliza a água da chuva e a demanda analisada para suprir as necessidades de uso dessa água.

Como resultado imediato dos estudos, pretende-se definir qual a melhor solução visando a ampliação dos sistemas de captação, armazenamento e uso de água da chuva nos imóveis do TRE/BA.

Após, como resultado da implantação do projeto, pretende-se a diminuição, em Fóruns Eleitorais, da utilização de água potável onde não é necessário, o que acarretará, por consequência, a redução do consumo e do custo com água tratada pela rede pública.

### **2.3 Objetivos Estratégicos**

O presente Projeto contribuirá para alcance dos Objetivos Estratégicos “Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira” e “Promover a sustentabilidade ambiental”

O primeiro objetivo visa a promoção da racionalização contínua dos custos do TRE-BA, com o fortalecimento dos mecanismos de garantia da aderência da execução ao orçamento planejado, e com o aperfeiçoamento da integração entre os planejamentos orçamentários e as gestões estratégica e operacional. Busca a adoção da sustentabilidade orçamentária e financeira, mediante aquisições racionalizadas e gastos padronizados.

Já o segundo visa ampliar e fortalecer a cultura de racionalização do uso dos recursos, com a adequada gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos e a gestão sustentável de documentos.

### **2.4 Objetivos Específicos**

Com a realização do Projeto pretende-se:

- Realizar estudos visando a definição dos Fóruns Eleitorais aptos a execução de obras visando a implementação de sistemas de captação, armazenamento e uso de água da chuva, por meio da análise das precipitações da região e áreas de cobertura;
- Cronograma de implementação.

## **3 Escopo do Projeto**

### **3.1 Dentro do Escopo**

Ao final do Projeto deverá ser entregue o seguinte produto:

- Estudos indicando os locais que deverão receber as obras de captação, armazenamento e uso de água da chuva e o plano de ação para implementação.

### **3.2 Fora do Escopo**

- Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Projetos e Termo de Referência (TR) visando a contratação de empresa para execução dos serviços, pois tal fato é consequência do projeto, devendo ser implementado no ano seguinte, conjuntamente com a solicitação de recurso à SOF e inclusão da demanda no PLANCONT.

### 3.3 Estrutura Analítica do Projeto (EAP)

#### 4 Cronograma detalhado

Etapas	Cronograma		Predecessoras	Interface	Responsável
	Início	Término			
FASE 0: GERENCIAMENTO					Gerente do Projeto e substituto
PLANEJAMENTO	07/05/2024	31/05/2024			Gerente do Projeto e substituto
MONITORAMENTO E CONTROLE DO PROJETO	01/06/2024	31/12/2024			Gerente do Projeto e substituto
ENCERRAMENTO DO PROJETO		31/12/2024			Gerente do Projeto e substituto
FASE 1:					
ENTREGA 1.1: Realizar estudos acerca do índice pluviométrico nos municípios que abrigam imóveis próprios do TRE-BA	01/07/2024	30/08/2024			
Atividade 1.1.1: Realizar pesquisa no site do Instituto Nacional de Meteorologia-INMET, sobre a precipitação de chuvas nos últimos 5 anos, nos municípios que abrigam os Fóruns Eleitorais no interior do Estado.	01/07/2024	31/07/2024			Equipe do Projeto
Atividade 1.1.2: Elaborar tabela com ranking dos municípios com maiores precipitações de chuva	01/08/2024	30/08/2024	Atividade 1.1.1		Equipe do Projeto
FASE 2:			Fase 1		
ENTREGA 2.2: Definir possíveis locais aptos a receberem obras de construção de reservatórios de captação e reaproveitamento de água da chuva	01/09/2024	30/11/2024			
Atividade 2.2.1: Realizar estudos das áreas de captação das coberturas dos edifícios que abrigam os Fóruns Eleitorais, indicando os aptos a receberem obras de captação e reaproveitamento de água das chuvas, tendo em vista o índice pluviométrico apurado.	01/09/2024	30/09/2024			Equipe do Projeto

Atividade 2.2.2: Elaborar tabela com ranking dos municípios com maiores coberturas	01/10/2024	31/10/2024	Atividade 2.2.1		Equipe do Projeto
Atividade 2.2.3: Elaborar relatório final elencando, por prioridade, os prédios aptos à execução do projeto de captação e reaproveitamento de água da chuva tendo em vista índice pluviométrico x área de cobertura.	01/11/2024	30/11/2024	Atividade 2.2.1 Atividade 2.2.2		Equipe do Projeto
FASE 3:			Fases 1 e 2		
ENTREGA 3.3: Elaboração de Plano de Ação para contratação das obras de sistema de captação e reaproveitamento de água das chuvas nos municípios selecionados	01/12/2024	31/12/2024			
Atividade 3.3.1: Elaborar Plano de Ação definindo prazos para confecção de Estudos Técnicos Preliminares, Projetos e Termos de Referência, pela SEPROB, visando a contratação de empresas para execução de sistemas de captação e reaproveitamento de água das chuvas nos municípios selecionados.	01/12/2024	31/12/2024			Gerente do Projeto e substituto

## 5 Plano Orçamentário

Entrega	Recurso	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Não há previsão de gastos com a realização do projeto, apenas após sua conclusão, no momento da contratação das obras para captação e reaproveitamento de águas das chuvas. O valor será apurado no ETP que será apresentado em data prevista no Plano de Ação, objeto da Entrega 3.

## 6 Organização do Projeto

### 6.1 Áreas impactadas

Unidade Interna Impactada	Descrição do Impacto Previsto	Gestor da Unidade

COMANP	Acompanhamento e gestão do Projeto de captação e reaproveitamento de água das chuvas	Cintia Vilas Bôas Campos
SEPROB	Captação, análise dos dados e elaboração dos relatórios finais	Valdeci Giacomose Ribeiro
<b>Unidade Externa Impactada</b>	<b>Descrição do Impacto Previsto</b>	<b>Gestor da Unidade</b>

As demais unidades internas do TRE não serão impactadas na execução do Projeto de recepção da água das chuvas, pois todas as atividades serão realizadas apenas no âmbito interno da COMANP, sem necessidade de apoio de unidades externas na obtenção dos dados ou execução dos relatórios.

Desta forma, não vislumbramos impactos que necessitem ser informados.

## 6.2 Equipe do Projeto

Nome	Unidade	Ramal	E-mail
Cintia Vilas Bôas Campos	COMANP	7086	<a href="mailto:mmanjos@tre-ba.jus.br">mmanjos@tre-ba.jus.br</a>
Valdeci Giacomose Ribeiro	SEPROB	7113	<a href="mailto:vgribeiro@tre-ba.jus.br">vgribeiro@tre-ba.jus.br</a>
Fernanda do Vale	SEPROB	7113	<a href="mailto:favale@tre-ba.jus.br">favale@tre-ba.jus.br</a>

## 7 Premissas e Restrições

- Apoio da Alta Administração;
- Eventual necessidade de autorização de prestação de serviço extraordinário para os servidores que executarão o projeto.
- Recebimento de recurso pelo TSE.

## 8 Plano de Resposta aos Riscos

Causa raiz do risco	Efeito	Probabilidade de acontecer	Impacto
Falta de apoio da Alta Administração para a implantação das ações propostas pelo Projeto	Dificuldade na implantação das ações visando a construção dos sistemas de captação, armazenamento e uso de água da chuva	( ) 1-Muito Baixo ( X ) 2-Baixo ( ) 3-Médio ( ) 4-Alto ( ) 5-Muito alto	( ) 1-Muito Baixo ( ) 2-Baixo ( ) 3-Médio ( X ) 4-Alto ( ) 5-Muito alto
Não concessão de serviço extraordinário para conclusão das atividades relacionadas ao projeto	Atraso na entrega das atividades previstas no projeto devido às inúmeras atividades regulares da COMANP e SEPROB, agravadas em ano eleitoral.	( ) 1-Muito Baixo ( X ) 2-Baixo ( ) 3-Médio ( ) 4-Alto ( ) 5-Muito alto	( ) 1-Muito Baixo ( ) 2-Baixo ( X ) 3-Médio ( ) 4-Alto ( ) 5-Muito alto
Não recebimento de recurso, pelo TSE, para a contratação de empresas visando a execução das obras de recaptação da água das chuvas nos municípios	Atraso ou impossibilidade de execução do cronograma apresentado para a realização das obras.	( ) 1-Muito Baixo ( ) 2-Baixo ( x ) 3-Médio ( ) 4-Alto	( ) 1-Muito Baixo ( ) 2-Baixo ( ) 3-Médio ( ) 4-Alto

selecionados.		( ) 5-Muito alto	( x ) 5-Muito alto
<b>Plano de Resposta</b>			
<b>Ações</b>	<b>Data limite</b>	<b>Responsável</b>	<b>Área</b>
Promover ações de sensibilização acerca da necessidade do projeto	01/12/2024	Cintia Vilas Bôas Campos	COMANP
Priorizar o atendimento das demandas do projeto em detrimento de outras demandas não urgentes na unidade.	01/12/2024	Cintia Vilas Bôas Campos	COMANP
Remanejamento de recursos recebidos para obras.	-----	Cintia Vilas Bôas Campos	COMANP

## 9 Aprovações

Elaborado ou Revisado por	Data	Assinatura
Cintia Vilas Bôas Campos	01/06/2024	

De acordo da Unidade solicitante e das Unidades impactadas	Data	Assinatura

Revisado (SEGOVE)	Data	Assinatura

Aprovado (Diretoria-Geral)	Data	Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Vilas Bôas Campos, Coordenador**, em 03/06/2024, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2851961** e o código CRC **1E385A92**.

0008611-14.2024.6.05.8000

2851961v5